



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.389/2022

Em 22 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.359/2022**, de autoria do vereador: MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente à implantação de redutores de velocidade na Rua Alfredo D'Escragnolle Taunay, no bairro Ribeirópolis, segue, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego, encaminhada pela Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Ref. Indicação n.º 2359/2022 Marcio Alemão.

A
Setran-16
Sr. Secretário

Em complemento a manifestação do Sr. Wanderlei informamos a impossibilidade de implantação da lombada no momento, pois para a implantação é necessário atender a uma série de exigências estabelecidas na Resolução 600/2016 do CONTRAN, dentre as quais, deve-se apontar todas as medidas adotadas anteriores à implantação, assim como demonstrar sua ineficácia por meio de relatório comprobatório. Como não foram esgotadas todas as medidas de engenharia possíveis, incluímos em nossa programação de serviços a implementação da sinalização horizontal no local, a qual iremos monitorar sua eficácia.

Esclarecemos que na fase de monitoramento, caso seja constatado a necessidade de implementação de sinalização, assim o faremos.

Em, 12 de maio de 2022.

~~Eng.ª Michele Rezende de Mesquita~~
Eng.ª Michele Rezende de Mesquita
Diretor da Divisão de Planejamento
e Engenharia do Tráfego

À
SETRAN 16.03
Sra. Diretora,

Acolho manifestação do setor técnico desta SETRAN, encaminhando para demais providências.

Em 12/08/2022.


José Américo Franco Peixoto
Secretário de Trânsito
SETRAN 16